

# *2º CORRIDA E CAMINHADA DA INTEGRAÇÃO - BRAÇO DO TROMBUDO-SC*

## **I - ORGANIZAÇÃO**

A **2º CORRIDA E CAMINHADA DA INTEGRAÇÃO - BRAÇO DO TROMBUDO** - será organizada pela empresa PEAK RUNNING EVENTOS registrado sob o CNPJ **37.026.654/0001-02** localizado na Rua Narciso Fachini – 837 - Centro – Laurentino – SC.

## **II - CONTATOS**

Rodrigo Castro Araújo

[contato@peakrunning.com.br](mailto:contato@peakrunning.com.br)

Telefone/Whatsapp: (47) 9 89128729

Endereço: Rua Narciso Fachini - Nº 837 – Centro - Laurentino – SC

## **III - REGULAMENTO**

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem a **2º CORRIDA E CAMINHADA DA INTEGRAÇÃO.**

Art. 2º - Os participantes da **2º Corrida e caminhada da Integração**, devidamente inscritos, serão considerados conhecedores deste Regulamento e assim submeter-se-ão sem qualquer tipo de reserva a todas as consequências que dele possam emanar.

Art. 3º - Ao preencher a Ficha de Inscrição da **2º Corrida e caminhada da Integração**, o atleta se responsabiliza integralmente pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o presente regulamento e suas regras, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

Art. 4º - Ao participar da **2º Corrida e caminhada da Integração**, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão/divulgação, promoções, jornais, revistas, fotografias em internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 5º - O participante declara ainda ter idade compatível com a prova para a qual efetua a inscrição, e que está em plenas condições físicas e psíquicas para participar de um evento dessa natureza.

---

#### **IV - EVENTO**

Art. 6º - Evento esportivo de corrida de rua.

O evento tem como objetivo proporcionar a integração entre os atletas e o espírito de companheirismo, bem como a superação pessoal de cada atleta.

#### **V – DATA E LOCAL**

Art. 7º - Cidade: Braço do Trombudo - SC.

Art. 8º - Data: 28/09/2025.

Art. 9º - Horário da largada: a partir das 08:00h.

Art. 10º - Local: Praça Edgar Arnold - CEP (89178-000).

#### **VI - DISTÂNCIAS, PERCURSO E HORÁRIOS DE LARGADA.**

Art. 11º - A Corrida terá três percursos com as distâncias de:

Art. 12º - Corrida 5km quilômetros (km); Horário da largada: 08:00h;

Art. 14º - Caminhada 3km quilômetros (km); Horário da largada: 08:03h

Art. 15º - Corrida -Kids - 1km quilômetros (km); Horário da largada: 09:00h

Art. 16º - Corrida PCD - 5km quilômetros - Horário da largada: 08:00h

#### **VII - MODALIDADES**

Art. 17º A 2º Corrida e caminhada da Integração será disputada nas seguintes modalidades: Individual masculino 5km (quilômetros); Individual feminino 5km (quilômetros), Pessoas Com Deficiência (PCD), 3km Caminhada, 1km Corrida Kids.

#### **VIII - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Art. 18º - A classificação geral refere-se mais especificamente a aferição do tempo que o atleta percorreu a distância da Corrida de 5km (evento principal).

Art. 19º - A classificação geral é subdividida em duas modalidades conforme demonstrado a seguir: 5km masculino e 5km feminino levando em consideração as diferenças biológicas entre o sexo masculino e feminino dos atletas.

---

## **IX - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS DE IDADE.**

Art. 20° A classificação de categorias para fins de premiação será dividida em dez intervalos de tempo de idade que resultará em dez categorias, e ficam estabelecidas da seguinte maneira: 14-19 anos/ 20-24 anos/ 25-29 anos/ 30-34 anos / 35-39 anos / 40-44anos / 45-49 anos/ 50-54 anos / 55-59 anos / 60+anos

Art. 21° A classificação de categorias na modalidade kids está dividida em três faixas etárias, separados de acordo com o sexo masculino e feminino dos atletas inscritos de acordo com a divisão de intervalo de tempo de idade a seguir: de 2 a 7 anos / 8 a 10 anos / 11 a 13 anos.

## **X - PREMIAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO GERAL E CATEGORIAS**

Art. 22° - A premiação da 2° Corrida da Integração será realizada conforme a classificação do atleta, o objetivo da competição é percorrer a distância de 5 km (quilômetros) no menor tempo possível. O tempo será aferido pelo sistema de cronometragem (chip) localizado no numeral de peito que o atleta inscrito receberá no kit atleta.

Classificação Geral	1° a 5° colocado(a)	Masc.	Fem.	Troféu.
Classificação Categorias	1° a 3° colocado(a)	Masc.	Fem.	Troféu.
Classificação Corrida Kids	1° a 3° colocado (a)	Masc.	Fem.	Troféu.
Classificação Corrida PCD	1° a 3° colocado (a)	x	x	Troféu

Haverá premiação em dinheiro para os 5 primeiros colocados na categoria Geral e para 1° colocado na modalidade categorias.

### **Premiação Modalidade Geral**

1° Colocado masculino; R\$ 500,00 / 1° Colocado Feminino R\$ 500,00

2° Colocado masculino; R\$ 400,00 / 2° Colocado Feminino R\$ 400,00

3° Colocado masculino; R\$ 300,00 / 3° Colocado Feminino R\$ 300,00

4° Colocado masculino; R\$ 200,00 / 4° Colocado Feminino R\$ 200,00

5° Colocado masculino; R\$ 100,00 / 5° Colocado Feminino R\$ 100,00

### **Premiação Modalidade Categorias**

1° Colocado masculino; R\$ 100,00 / 1° Colocado Feminino R\$ 100,00

#### **XIV – LARGADA**

Art. 23º - A **2º Corrida e caminhada da Integração** será realizada no **dia 28 de setembro de 2025**, a largada será realizada às 08:00h.

Art. 24º - O horário de largada da corrida poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de caso fortuito ou força maior, como segurança do local de prova, bloqueio do trânsito, manifestações públicas e outros.

#### **XV – PERCURSO**

Art. 25º - O percurso terá 5km e 3km para corrida e caminhada respectivamente.

Art. 26º - A modalidade Kids terá o percurso de 1km de distância.

Art. 27º - Haverá 2 (**três**) **pontos de hidratação** no percurso de 5km (corrida) e 1 ponto de hidratação para o percurso de 3km (caminhada).

---

#### **XVI – INSCRIÇÕES**

Art. 28º - É de responsabilidade do atleta preencher o formulário de inscrição, assumindo a responsabilidade de sua participação da **2º Corrida e caminhada da Integração**

**Parágrafo único - A idade mínima para participação da corrida na modalidade de 5km é de 14 (Quatorze) anos completos até 31 de dezembro de 2025;**

Art. 29º - Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Art. 30º - A inscrição só será considerada válida após a confirmação de pagamento da Taxa de Inscrição que será feito pelos métodos disponíveis no site de inscrição da prova.

Art. 31º - Não serão aceitas inscrições com CPF de terceiros.

Art. 32º - Não serão aceitas inscrições de participantes em mais de uma modalidade.

Art. 33º - Em caso de dupla inscrição, prevalecerá aquela realizada primeiro.

Art. 34º - Ao confirmar a inscrição na modalidade kids, o responsável legal pela criança ou adolescente declara estar ciente de que o atleta se encontra em boas condições físicas e psíquicas para participar da **2º Corrida e caminhada da Integração**

Art. 35º - Da mesma forma, declara-se responsável por acompanhar a criança durante todo o evento, isentando os organizadores, realizadores, patrocinadores e órgãos oficiais de quaisquer acidentes que venham a sofrer antes, durante ou após o evento.

---

Art. 36° - Ao efetuar a inscrição, o atleta terá o direito à retirada do kit atleta.

Art. 37° - As inscrições serão disponibilizadas em um (1) único lote **com as seguintes datas e valores:**

Art. 38° - Modalidade Corrida 5km: R\$ 50,00

Art. 39° - Modalidade Caminhada: R\$ 30,00

Art. 40° - Modalidade PCD: R\$ 30,00

Art. 41° - Modalidade Kids: Inscrição gratuita

Art. 42°-A organização não realizará reembolso referente a inscrição caso haja desistência do atleta.

#### **XIV FORMAS DE INSCRIÇÕES E PAGAMENTO**

Art. 43° - As inscrições poderão ser realizadas pelo site oficial da Peak Running Eventos: [www.peakrunning.com.br/supercrono.com.br](http://www.peakrunning.com.br/supercrono.com.br)

Art. 44° - O pagamento deveser realizado pelo meio disponibilizado pelo site de inscrições.

Art. 45° - Conforme previsto em LEI, pessoas com 60 anos completados até **28/09/2025** tem 50% de desconto no valor da inscrição.

#### **XV LIMITE DE INSCRIÇÕES**

Art. 46° - Para que a segurança dos atletas seja garantida, a organização limita as inscrições a **300 participantes** ou até a data limite de inscrições.

Art. 47° - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

#### **XVI COMPOSIÇÃO DO KIT ATLETA**

Art. 48° - O atleta ao inscrever-se o atleta terá direito ao kit atleta com: uma (1) camisa, número de peito, chip de cronometragem, frutas, hidratação, medalha ao concluir a prova.

---

Art. 49º-Ao realizar a inscrição na **modalidade kids**,, o atleta receberá: um (1), número de peito, chip de cronometragem, frutas, hidratação, medalha ao concluir a prova.

## **XVII RETIRADA DO KIT ATLETA**

Art. 50º - Braço do Trombudo - SC

Art. 51º - Data: 28/09/25 - Horário: 06h às 07:30h –

Art. 52º - Local: Praça Edgar Arnoldt

---

## **XVIII CLASSIFICAÇÃO**

Art. 54º - Para efeitos de classificação será considerada única e exclusivamente a apuração final dos resultados emitida através do serviço de processamento de dados oficial do evento.

Art. 55º - Haverá controle de tempo e classificação por meio de chip na largada e na chegada ou outra forma de classificação oferecida pela organização.

Art. 56 º - É de responsabilidade de cada participante a colocação do chip de cronometragem em seu peito. O tapete que efetua a leitura dos chips tem alcance limitado, não registrando eventuais chips pendurados no pescoço, nos bolsos, nas mãos dos atletas ou em qualquer outro ponto fora do alcance de leitura.

Art. 57º - Ao efetuar a inscrição, o CPF declarado estará automaticamente relacionado ao chip numerado e codificado com os dados do participante.

Art. 58º - Todas as categorias terão tempo cronometrado por chip e direito a medalha de participação.

Art. 59º - Será permitido o uso de bastões de caminhada, celulares, porta objetos.

Art. 60º - Recomendamos uso de tênis com solado adequado a condições de corrida de rua.

Art. 61º - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros.

---

Art. 62° - O atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

Art. 63° - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando o local da prova sem receber a medalha de conclusão.

Art. 64° - Serão disponibilizadas pela organização da prova algumas áreas de aproximação do público a determinados obstáculos, a fim de acompanhar a passagem dos atletas, fazer fotos e incentivar os mesmos.

Art. 65° - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de conclusão do percurso.

Art. 66° - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço.

Art. 67° – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta por vias ilícitas, cortar caminho ou forçar passagem dentro do funil de chegada, será passível de desclassificação.

Art. 68° – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

## **XIX SEGURANÇA**

Art. 69° – Organização da prova disponibilizará um seguro para todos os atletas participantes.

Art. 70°- Será disponibilizado um serviço de ambulância e Brigada de emergência para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 71° – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 72° – O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada

através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 73º – Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os parceiros desta corrida.

Art. 74º – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Art. 75º – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo e-mail informado durante a inscrição.

Art. 76º – Os casos omissos serão resolvidos única e exclusivamente pela Comissão Organizadora.

---



Contato: (47) 9 89128729

E-mail: [www.peakrunning.com.br](http://www.peakrunning.com.br)

Instagram: [@peakrunningeventos](https://www.instagram.com/peakrunningeventos)

